



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 322 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional da docente **Luciana Cristina de Oliveira Cândido** no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz (SIAPE 1373412)** relator do processo referente à Progressão funcional da classe/nível B/II para a classe/nível B/III, da servidora **Luciana Cristina de Oliveira Cândido (SIAPE 1157076)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2025.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde